



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	021/2024	11/06/2024		PRESI
ASSUNTO: DEMISSÃO COLABORADOR NA FORMA DA LEI				

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Demitir o colaborador VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, do cargo de Assessor Prospecções e Negócios, vinculado a Diretoria da Presidência.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2024

Cariacica-ES, 11 de junho de 2024.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES